

Nome	Categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Paula Cristina Valdemar	Assistente operacional	Entre 1.º e 2.º	Entre 1.º e 2.º	2	2
Teresa de Jesus Mourão	Assistente operacional	Entre 1.º e 2.º	Entre 1.º e 2.º	2	2

deve ler-se:

Nome	Categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Emília Beatriz Sales M. Silva Pinto	Assistente técnica	Entre 7.º e 8.º	Entre 12.º e 13.º	9	14
Guilhermina Fátima Pereira Costa	Assistente técnica	Entre 6.º e 7.º	Entre 11.º e 12.º	7	12
Alexandrina Rosário Vasconcelos	Assistente operacional	Entre 1.º e 2.º	Entre 1.º e 2.º	2	2
Manuel Albano Prada	Assistente operacional	Entre 5.º e 6.º	Entre 5.º e 6.º	6	6
Maria Jesus Nunes Cordeiro	Assistente operacional	Entre 4.º e 5.º	Entre 4.º e 5.º	5	5
Otilia da Conceição Teixeira	Assistente operacional	Entre 4.º e 5.º	Entre 4.º e 5.º	5	5
Paula Cristina Morais Seabra	Assistente operacional	Entre 1.º e 2.º	Entre 1.º e 2.º	3	3
Paula Cristina Valdemar	Assistente operacional	Entre 1.º e 2.º	Entre 1.º e 2.º	3	3
Teresa de Jesus Mourão	Assistente operacional	Entre 1.º e 2.º	Entre 1.º e 2.º	3	3

18 de Julho de 2011. — O Director, *Paulo Duarte da Silva Dias*.

204930035

Declaração de rectificação n.º 1167/2011

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 2241/2011, publicado em 31 de Janeiro, saiu com incorrecções, pelo que se procede à sua rectificação.

Assim, onde se lê:

Nome	Categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Joaquim António Vaz	Assist. operacional	Entre 6.º e 7.º	Entre 6.º e 7.º	7	7
Gracinda Natividade Cordeiro Pires	Assist. operacional	Entre 1.º e 2.º	Entre 1.º e 2.º	2	2
Manuel António Cabeças	Assist. operacional	Entre 6.º e 7.º	Entre 6.º e 7.º	7	7
Paula Nazaré F. Pinheiro	Assist. operacional	Entre 2.º e 3.º	Entre 1.º e 2.º	3	3
Teresa de Jesus Fernandes	Assist. operacional	Entre 1.º e 2.º	Entre 1.º e 2.º	2	2

deve ler-se:

Nome	Categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Joaquim António Vaz	Assist. operacional	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 6.º e 7.º	7	7
Gracinda Natividade Cordeiro Pires	Assist. operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1.º e 2.º	3	3
Manuel António Cabeças	Assist. operacional	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 6.º e 7.º	7	7
Paula Nazaré Fernandes Pinheiro	Assist. operacional	Entre 2.ª e 3.ª	Entre 2.º e 3.º	3	3
Teresa Fernandes Gonçalves	Assist. operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1.º e 2.º	3	3

18 de Julho de 2011. — O Director, *Paulo Duarte da Silva Dias*.

204929948

Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro

Aviso (extracto) n.º 14690/2011

O Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de: Assistente Técnico (AT) Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais RVC”) e Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento (“TDE”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação e Ciência, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção — o processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP:

REF 1, 1 (um) Assistente Técnico (AT) — REF 2, 3 (três) Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais RVC”) e — REF 3, 1 (um) Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 683,13 (Seiscentos e Oitenta e Três Euros e Treze Cêntimos) Referente ao Assistente Técnico e de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória para Técnico Superior de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o correspondente à carreira Assistente Técnico e de Técnico Superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, Assistente Técnico o conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Técnico, categoria de Técnico Superior na 2.ª posição remuneratória e, em particular, ao previsto no artigo 9.º para a REF 2 (TDE) e no artigo 10.º para a REF 1 (Profissionais RVC) da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades com sede na Escola Básica Secundária de Pinheiro e nos locais onde o Centro Novas Oportunidades venha a realizar itinerâncias. O Horário, de 35 horas de trabalho semanal, será misto e flexível, podendo ser

cumprido em fins-de-semana e sujeito à realização de itinerâncias em meio de deslocação próprio.

3 — Requisitos — os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico ensino secundário/Licenciatura;

c) REF 1 Assistente Técnico — Possuir Experiência profissional na área administrativa/financeira e informática

d) REF 2 (Profissionais RVC) — Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente experiência comprovada, nas funções de Profissional RVC, no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens;

e) REF 3 (TDE) — Possuir conhecimentos sobre o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e sobre as ofertas de educação e formação, designadamente as destinadas à população adulta, bem como experiência comprovada na aplicação de técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido à directora da Entidade pública atrás referida, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Básica e Secundária Pinheiro, Lugar de Pinheiro, 4575-369 Pinheiro PNF.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão.

5 — Método e critérios de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista em caso de empate.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Básica e Secundária Pinheiro no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente — Paulo Duarte Basto Gil.

Substituto — Manuel Jorge Nogueira da Silva

Vogais efectivos — Maria Emília Brandão Fontes Oliveira Beato e Maria Odete Ferreira de Sousa.

Vogais suplentes — Rui Miguel Ramos Moreira e Maria Rosa Carvalho Ribeiro.

7 — Afixação das listas — a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Básica e Secundária de Pinheiro e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.

18 de Julho de 2011. — A Directora, *Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho*.

204928951

Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner

Aviso n.º 14691/2011

Publicação de oferta de trabalho para Profissional de Reconhecimento de Validação de Competências

O Agrupamento de Escolas Sofia de Mello Breyner — Arcozelo, Vila Nova de Gaia torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de

Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, com sede na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Sophia de Mello Breyner — Arcozelo, Vila Nova de Gaia, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 3 (três) Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Sophia de Mello Breyner, Rua do Lameiro Novo, s/n, 4410-398 Arcozelo, Vila Nova de Gaia.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Sophia de Mello Breyner, Rua do Lameiro Novo, s/n, 4410-398 Arcozelo, Vila Nova de Gaia;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Métodos e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da Avaliação Curricular e o da Entrevista de Avaliação de Competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Sophia de Mello Breyner, Rua do Lameiro Novo, s/n, 4410-398 Arcozelo, Vila Nova de Gaia no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente — Pedro José Gonçalves da Silva

Vogais efectivos — António Fernando dos Santos Rocha, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paula Alexandra Gomes Lopes Magalhães.

Vogais suplentes — Maria Helena Dias Borges Cabral e Sónia Cristina Miguel Gomes Coelho